

De: Silva
Publicar no sistema

13/11/19

De: Geral AGECOP <geral@agecop.pt>
Enviado: quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 14:52
Para: Comissão 1ª - CACDLG XIII
Assunto: RE: Projeto de Lei n.º1028/XIII/4.ª (CDS-PP) - Quinta alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei de Organização do Sistema Judiciário): adita a competência do Tribunal da Propriedade Intelectual
Anexos: Contributos da AGECOP.pdf
Importância: Alta
Categorias: impresso

Exmos. Senhores,

Na sequência do vosso prezado mail infra que muito agradecemos, vimos, por este meio, enviar o contributo da AGECOP acerca do Projeto de Lei n.º1028/XIII/4.ª (CDS-PP).

Gostaríamos de salientar que os comentários e contributos formulados no documento anexo em nada afectam o regime substantivo vigente relativo à Cópia Privada, cingindo-se apenas ao âmbito da proposta legislativa em epígrafe: a reformulação das competências dos tribunais judiciais em matéria de direitos de propriedade intelectual.

Permanecendo ao inteiro dispor de V. Exas. para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos os nossos cordiais cumprimentos,

Goreti Silva
Adjunta da Direcção

AGECOP
Associação para a Gestão da Cópia Privada

Av. Estados Unidos da América, nº 94 – 7 B
1700-178 Lisboa
T: (+351) 21 848 66 05
F: (+351) 21 848 66 07
geral@agecop.pt
www.agecop.pt

De: Comissão 1ª - CACDLG XIII [mailto:1CACDLG@ar.parlamento.pt]

Enviada: 17 de janeiro de 2019 12:45

Para: Geral AGECOP

Assunto: Projeto de Lei n.º1028/XIII/4.ª (CDS-PP) - Quinta alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei de Organização do Sistema Judiciário): adita a competência do Tribunal da Propriedade Intelectual

Importância: Alta

Exmo. Senhor
João David Nunes

Presidente da Direção da Associação para a
Gestão da Cópia Privada

Encarrega-nos o Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, Deputado Bacelar de Vasconcelos, de acusar a receção da V/comunicação, de 14 de dezembro de 2018, sobre o **Projeto de Lei n.º1028/XIII/4.ª (CDS-PP) - Quinta alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei de Organização do Sistema Judiciário)**: adita a competência do Tribunal da Propriedade Intelectual, iniciativa que, no dia 11 de janeiro, baixou a esta Comissão Parlamentar para apreciação na especialidade, convidando-se assim a Associação a que V. Ex.ª preside a enviar, querendo, contributo escrito acerca desta iniciativa legislativa, com a maior brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

A Equipa de Apoio à

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 00 00 | +351 21 391 96 67

1CACDLG@ar.parlamento.pt



**DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR**